



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROPLAD - PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 182/2024

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os termos da Portaria nº 2803/2023, de 09/10/2023.

Art. 2º Dispensar os servidores FERNANDO RITIELE TEIXEIRA (Fiscal Titular) e WAGNER COSTA OLIVEIRA (Fiscal Suplente), como fiscais do Contrato Administrativo nº 042/2023, firmado entre a Universidade Federal do Rio Grande – FURG e BELART TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA, relativo à contratação de empresa de construção civil para reformar o Prédio 5 da Unidade de São Lourenço do Sul, da FURG, para os fins previstos nas cláusulas do referido contrato e demais providências necessárias junto ao Sistema de Contratos .

Art. 3º Designar os servidores WAGNER COSTA OLIVEIRA, matrícula SIAPE 1973788, CPF 994.419.930-34 (Fiscal Titular) e FERNANDO RITIELE TEIXEIRA, matrícula SIAPE 2830911, CPF 023.444.360-06 (Fiscal Suplente), como fiscais do referido Contrato.

Art. 4º Manter os servidores RAFAEL TOMAZINI DOS SANTOS, matrícula SIAPE 2230974, CPF 021.189.860-09 (Gestor Titular) e MARCUS VINICIUS MUNCHOW, matrícula SIAPE 1056464, CPF 016.657.140-77 (Gestor Suplente), para o acompanhamento do referido Contrato.

Art. 5º Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a contratada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à DAM/PROPLAD.

Art. 6º Essa Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do referido Contrato no Artigo 1º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 18 de janeiro de 2024.

Diego D'Ávila da Rosa



Documento assinado eletronicamente por **Diego Davila da Rosa, Pró-Reitor**, em 18/01/2024, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0166079** e o código CRC **BA624DFB**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.000783/2024-13

SEI nº 0166079